



## **ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021, às 13:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica **Keyla Rodrigues**, regularmente matriculado sob número 14200265, intitulado **Efeitos biológicos da exposição aos ftalatos de di-(2-etilhexila) e ftalato de dibutila: uma revisão narrativa**.

A Banca Examinadora, composta por:

Fátima Regina Mena Barreto Silva (Orientador como presidente),

Miriam de Barcellos Falkenberg (1º membro),

Dirleise Colle (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

**Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;**

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

**Alterações solicitadas: nenhuma**

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

A acadêmica

( ) NÃO solicitou Embargo

(X) **Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:**

1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. (X) **previsão de publicação em livro ou periódico**

3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: O trabalho está sendo preparado para submissão como trabalho de revisão à publicação em periódico científico.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
1º Membro

\_\_\_\_\_  
2º Membro

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)